



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

## LEI Nº 3366 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NOS CONCURSOS 01/2015 E 01/2016 E NOS ANEXOS II DAS LEIS 3.036/2016, 3037/2016, 3038/2016 E CONVALIDA ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE DE SERVIDORES PARA CARGOS ALÉM DAS VAGAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** As vagas disponibilizadas nos Concursos Públicos nº. 01/2015 e 01/2016, ficam ampliadas, conforme especificado no Anexo I desta lei, num total de 272 (duzentas e setenta e duas) vagas, para as carreiras abaixo relacionadas, cujas nomeações e posses se deram além do número previsto nos respectivos editais:

### **I – Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Professor de Educação Básica: 116 (cento e dezesseis) vagas;
- b) Especialista em Educação Básica: 02 (duas) vagas;
- c) Auxiliar de Serviços da Educação Básica: 14 (quatorze) vagas;
- d) Motorista Escolar: 03 (três) vagas;

### **II – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Assistente Técnico de Saúde: 35 (trinta e cinco) vagas;
- b) Especialista em Saúde: 24 (vinte e quatro) vagas;

### **III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- a) TNS – Políticas Sociais: 02 (duas) vagas;

### **IV – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- a) Analista Administrativo: 03 (três) vagas;
- b) Agente Administrativo: 10 (dez) vagas;
- c) Oficial de Serviços Públicos: 63 (sessenta e três) vagas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

**Art. 2º.** Ficam ampliadas as vagas constantes dos Anexos II – Quadro Permanente, das Leis 3.036/2016, 3.037/2016 e 3.038/2016, em razão da nomeação além das vagas previstas para os seguintes cargos:

I – O anexo II da Lei 3.036/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários Setorial da Administração Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco, passará a vigor no tocante aos cargos contemplados na carreira de Agente Administrativo, com a inclusão de 03 (três) vagas, passando ao total de 48 (quarenta e oito) vagas.

II – O anexo II da Lei nº. 3.037/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários PCCVS – SUS, para os trabalhadores em saúde, terão acrescidas as vagas para os seguintes cargos:

- a) Assistente Técnico em Saúde: 19 (dezenove) vagas, passando ao total de 86 (oitenta e seis) vagas;
- b) Especialista em Saúde: 19 (dezenove) vagas, passando ao total de 95 (noventa e cinco) vagas.

III – O anexo II da Lei 3.038/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários Setorial para área da Educação, terão acrescidas 05 (cinco) vagas para o cargo de Condutor de Veículo Escolar, passando ao total de 15 (quinze) vagas.

**Art. 3º.** Convalidam-se por meio desta lei, os atos de nomeações e posses de servidores municipais, que se deram além das vagas previstas nos editais dos Concursos nº. 01/2015 e 01/2016, conforme descrito no artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica alterada a redação do § 9º. do art. 12, da Lei 3.036/2016:

“§ 9º. A Carreira de Serviços de Agente Administrativo – AGEAD dos Agentes Administrativos é composta por servidores que desenvolvem a burocracia municipal para atendimento a todas as áreas da municipalidade e cuja trajetória observa as classes/padrões de I a IV estabelecidas no Anexo II da presente Lei, envolvendo atividades de telefonia, protocolo, arquivo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

digitação, almoxarifado e controles de baixa a média complexidade entre outras afins”.

**Art. 5º.** O quadro constante do Anexo IV da Lei 3.036/2016, que apresenta a correlação dos cargos para as carreiras previstas no Anexo II, passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Auxiliar de Serviços Gerais: Agente de Limpeza de Terreno Baldio, Auxiliar de Serviços Gerais, Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, Vaqueiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Travessia, Porteiro, Coveiro, Contínuo, Gari, Vigias e Jardineiro entre outros afins;

II - Assistente Técnico-Administrativo: Auxiliar de Administração I e II, Almozarife e Escriurário/Datilógrafo/Digitador I e II, Oficial de Administração I, Recepcionista, Assistente Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Desenhista, Topógrafo, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico de Rede de Transmissão, Técnico de Equipamentos Hospitalares entre outros afins.

**Art. 5º.** Os cargos correlacionados nas carreiras constantes dos Anexos II às Leis nº. 3.035/2016, 3.036/2016, 3.037/2016 e 3.038/2016, terão as atribuições especificadas em sub anexos por meio de decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em relação a cada cargo enquadrado na carreira, distribuídas conforme exigência do concurso público de ingresso, observadas as respectivas alterações promovidas em legislações supervenientes.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 29 de Abril de 2022.

  
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal nº 3.036/2016

## QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classes de Cargos/ Carreiras	Código Nível	Nº Vagas	UPV	Requisito	Vencimentos em Progressão (em R\$)							Funções Descrição Sumária	
					Referências								
					Inicial	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%		G 10%
<b>Carreira de Analista Administrativo (ANA) – Jornada Mensal 180 horas/30 horas semanais</b>													
Analista Administrativo	ANA-I				01 A 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	Serviços técnicos em direito, engenharias, arquitetura, administração, ciências contábeis, economia, informática, meio-ambiente entre outras habilitações de nível superior, desenvolvidas por servidores com registro profissional.
		147,11		NSC	1.471,08	1.618,19	1.765,30	1.912,40	2.059,51	2.206,62	2.353,73	2.500,84	
				NSE	1.507,86	1.658,65	1.809,43	1.960,22	2.111,00	2.261,79	2.412,58	2.563,36	
		20		NSM	1.544,84	1.699,10	1.853,57	2.008,03	2.162,50	2.316,96	2.471,42	2.625,89	
Analista Administrativo	ANA-III												Serviços técnicos com exigência de formação de nível médio em agricultura, agropecuária, contabilidade, segurança do trabalho, desenho, agrimensura, informática, topografia, entre outras, desenvolvidas por servidores com registro profissional, e outras atividades de apoio e assistência técnica administrativa.
				NSD	1.581,42	1.739,56	1.897,70	2.055,85	2.213,99	2.372,13	2.530,27	2.688,41	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
		121		NSC	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	
Assistente Técnico Administrativo	ATA-IV												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
				NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
<b>Carreira de Assistente Técnico-Administrativo (ATA) – Jornada Mensal de 240 horas/40 horas semanais</b>													
Assistente Técnico Administrativo	ATA-I												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
		121		NSC	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	
Assistente Técnico Administrativo	ATA-III												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
				NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
Assistente Técnico Administrativo	ATA-II												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
				NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
Assistente Técnico Administrativo	ATA-I												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
				NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
<b>Carreira de Agente Administrativo (AGEAD) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais</b>													
Agente Administrativo	AGEAD-I												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NFC	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	
				NMC	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90	
		48		NMT	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	
Agente Administrativo	AGEAD-III												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSC	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	
				NFC	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	
				NMT	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	
Agente Administrativo	AGEAD-IV												Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balça, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.
				NSC	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	
				NFC	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	
				NMT	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	
<b>Carreira de Oficial de Serviços Públicos (OSP) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais</b>													
Oficial de Serviços Públicos	OSP-I												Serviços com natureza de esforço físico em tarefas de manutenção de instalações, embarcações, construção civil, outras tarefas de ofício especializado, condução de veículos de
				NFI	1.091,88	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	
				NFC	1.119,91	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
		102		NMC	1.119,91	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

Oficial de Serviços Públicos	OSP-IV		114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	passageiros/cargas, motocicletas, operação de máquinas leves/pesadas e embarcações conforme habilitação e desempenho exigidos pela Marinha e Conselho Nacional de Trânsito.
			117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
<b>Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais</b>												
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-I		104,50	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Exercício de atividades que envolva a execução de serviços gerais de natureza física e de menor complexidade, tais como limpeza pública, mandados internos e externos, auxílio no atendimento, manutenção em construção civil, móveis, equipamentos e maquinários em geral, cozinha, lavanderia e conservação.
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-II		107,11	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90	
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-III	400	109,72	NFC/cap. 180 hs	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-IV		112,34	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	
<b>Serviços de Fiscalização (SAF) – Jornada Mensal de 240 horas/40 horas semanais</b>												
Agente Fiscal	SAF-I		109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Serviços de fiscalização de posturas, ambiental, saneamento, de meio ambiente, obras, rendas, transporte escolar e outras tarefas afins
Agente Fiscal	SAF-II	25	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
Agente Fiscal	SAF-III		114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	
Agente Fiscal	SAF-IV		117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	

NSC – Nível Superior Completo;

NSE – Nível Superior Completo e Especialização em nível de pós-graduação  
360 horas;

NSM – Nível Superior Completo e Mestrado;

NSD – Nível Superior Completo e Doutorado;

NMC – Nível Médio Completo;

MMT – Nível Médio Técnico Completo;

NFC – Nível Fundamental Completo;

NFC/cap. 180 hs. – Nível Fundamental Completo mais capacitação de 180 hs.;

NFI – Nível Fundamental Incompleto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal nº. 3037/2016

Anexo II - QUADRO PERMANENTE

Quadro Setorial da Saúde

Classes de Cargos / Carreiras	Código Nivel	Nº Vagas	Pré-Requisito	Valor UPV	Vencimentos em Progressão (em R\$)							Funções Descrição Sumária	
					Referências								
					Inicial	A	B	C	D	E	F		G
					01 a 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 a 35	
						10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	

## Serviços Técnicos em Saúde - Jornada Mensal 240 horas/ 40 horas semanais

Auxiliar de Saúde	AUX-I		NFI	104,50	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Exercício de atividades auxiliares em unidades de saúde. Sendo ao Nivel I guardado para enquadramento, a partir do Nivel II exigido o NFC e os níveis seguintes reservados para promoção.
Auxiliar de Saúde	AUX-II	05	NFC e CT e Reg. Profissional	107,11	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90	
Auxiliar de Saúde	AUX-III		NMC	109,72	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	
Auxiliar de Saúde	AUX-IV		NMT e Reg. Profissional	112,34	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	

## Serviços Técnicos em Saúde - Jornada Mensal 240 horas/ 40 horas semanais / 24 horas semanais para Técnicos em Radiologia

Assistente Técnico em Saúde	ATS-I		NFC, CT e Reg. Profissional	104,50	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Exercício de atividades de enfermagem, instrumentalização, consultórios odontológicos, farmácia e de técnicas em Radiologia, Laboratório, Patologia, Higiene Dental, Enfermagem, Meio Ambiente, Fiscalização Sanitária entre outras, específicas da saúde e cujo nível inicial é o ATS-II.
Assistente Técnico em Saúde	ATS-II	08	NMC/NMT e Reg. Profissional	107,11	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90	
Assistente Técnico em Saúde	ATS-III		NSS e Reg. Profissional	109,72	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	
Assistente Técnico em Saúde	ATS-IV		NSS, ESP e Reg. Profissional	112,34	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	

## Especialidades em Saúde - Jornada Mensal 240 horas/ 40 horas semanais - Todas as Profissões / 180 horas mensais/ 30 horas semanais para Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta

Especialista em Saúde	ES-I		NSS e Reg. Profissional	181,59	1.815,86	1.997,45	2.179,03	2.360,62	2.542,20	2.723,79	2.905,38	3.086,96	Especialista de Nivel Superior em Saúde nas áreas de Biologia, Bioquímica, Biomedicina, Educador Físico, Enfermagem, especialistas em Saúde Mental, Farmácia,
Especialista em Saúde	ES-II	05	NSS, ESP e Reg. Profissional	186,13	1.861,26	2.047,39	2.233,51	2.419,64	2.605,76	2.791,89	2.978,02	3.164,14	
Especialista em Saúde	ES-III		NSS, MES e Reg. Profissional	190,67	1.906,66	2.097,33	2.287,99	2.478,66	2.669,32	2.859,99	3.050,66	3.241,32	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

Especialista em Saúde	ES-IV	NSS, DOU e Reg. Profissional	195,21	1.952,06	2.147,27	2.342,47	2.537,68	2.732,88	2.928,09	3.123,30	3.318,50	Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviços Sociais, Terapia Ocupacional, Veterinária entre outras da área da saúde.
-----------------------	-------	------------------------------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--

## Serviços Médicos da Saúde – Jornada Mensal 120 horas/ 20 horas semanais/ 240 horas jornada mensal/40 horas semanais para Nível PSF

			NSM e Reg. no CRM	4,70	47,02	51,72	56,42	61,13	65,83	70,53	75,23	79,93	
Médico	MED-I		NSM e Reg. no CRM	4,70	47,02	51,72	56,42	61,13	65,83	70,53	75,23	79,93	
Médico	MED-II		NSM, RES/ESP e Reg. CRM	4,82	48,20	53,02	57,84	62,66	67,48	72,30	77,12	81,94	Serviços de atendimento Médico Generalistas, Especializados/Residência.
Médico	MED-III	23 MED	NSM, MES e Reg. no CRM	4,94	49,38	54,32	59,26	64,19	69,13	74,07	79,01	83,95	
Médico - PSF	MED-PSF IV	23 MED - PSF	NSM e Reg. no CRM	5,06	50,56	55,62	60,67	65,73	70,78	75,84	80,90	85,95	

NEI – Nível Fundamental Incompleto:

NFC, CT e Reg. Profissional – Nível Fundamental Completo, Curso Técnico e Registro Profissional:

NMT e Reg. Profissional – Nível Médio Técnico e Registro Profissional:

NMT e Reg. Profissional – Nível Médio Técnico e Registro Profissional:

NSS e Reg. Profissional – Nível Superior em Saúde e Registro Profissional:

NS, ESP e Reg. Profissional – Nível Superior, Especialização na área mínimo 360 horas e Registro Profissional:

NSS e Reg. Profissional – Nível Superior em Saúde e Registro Profissional:

NS, ESP e Reg. Profissional – Nível Superior, Especialização na área mínimo 360 horas e Registro Profissional:

NS, MES e Reg. Profissional – Nível Superior, Mestrado e Registro Profissional:

NS, DOU e Reg. Profissional – Nível Superior, Doutorado e Registro Profissional:

NSM e Reg. Profissional – Nível Superior em Medicina e Registro Profissional:

NSM, RES/ESP e Reg. Profissional – Nível Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Especialização na área mínima de 360 horas e Registro Profissional:

NSM, MES e Reg. Profissional – Nível Superior em Medicina, Mestrado e Registro Profissional:

NSM, DOU e Reg. Profissional – Nível Superior em Medicina, Doutorado e Registro Profissional:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## Anexo II - QUADRO PERMANENTE

### Estado de Minas Gerais

### Quadro Setorial da Educação Lei Municipal nº 3.038/201

Cargos, Classes e Carreiras	Código Nível	nº	Pré Requisito	Vencimentos em Progressão (em R\$)													Funções Descrição Sumária	
				Referências														
				UPV	01 a 03	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%	G 10%	H 10%	I 10%	J 10%	K 10%		
<b>Magistério - Jornada Mensal 108 horas / 24 horas semanais</b>																		
Professor da Educação Básica	PEB I		N.M.M	173,18	1731,75	1904,93	2078,10	2251,28	2424,45	2597,63	2770,80	2943,98	3117,15	3290,33	3463,50	3636,68	O professor I e II tem como função específica a docência na educação infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e o docente com formação por disciplina e licenciatura plena a docência nas séries finais do ensino fundamental. O professor com formação de nível superior, independentemente do nível em que atue, terá como início de carreira o nível de P-III.	
	PEB II		N.M.M.E.	177,50	1775,04	1952,55	2130,05	2307,56	2485,06	2662,57	2840,07	3017,57	3195,08	3372,58	3550,09	3727,59		
	PEB III	475	N.S.	181,8	1818,34	2000,17	2182,01	2363,84	2545,67	2727,51	2909,34	3091,17	3273,01	3454,84	3636,68	3818,51		
	PEB IV		N.S.L.S.	190,5	1904,93	2095,42	2285,91	2476,40	2666,90	2857,38	3047,88	3238,37	3428,87	3619,36	3809,85	4000,34		
	PEB V		N.S.MIEST	199,2	1991,51	2190,66	2389,82	2588,97	2788,12	2987,27	3186,42	3385,57	3584,72	3783,87	3983,03	4182,18		
	PEB VI		N.S.DOUT	207,8	2078,10	2285,91	2493,72	2701,53	2909,34	3117,15	3324,96	3532,77	3740,58	3948,39	4156,20	4364,01		
<b>Especialista da Educação - Jornada Semanal 180 horas / 30 horas semanais</b>																		
Especialista da Educação Básica	EEB I		N.S.ESP.	216,47	2164,69	2381,16	2597,63	2814,09	3030,56	3247,03	3463,50	3679,97	3896,44	4112,91	4329,38	4545,84	Tarefas Supervisão, orientação e psicopedagogia aplicadas ao processo de ensino nos níveis da educação infantil, pré-primária e fundamental.	
	EEB II		N.S.L.S.	221,88	2218,80	2440,69	2662,57	2884,45	3106,33	3328,21	3550,09	3771,97	3993,85	4215,73	4437,61	4659,49		
	EEB III	30	N.S.MIEST	227,29	2272,92	2500,21	2727,51	2954,80	3182,09	3409,38	3636,68	3863,97	4091,26	4318,55	4545,84	4773,14		
	EEB IV		N.S.DOUT	232,70	2327,04	2559,74	2792,45	3025,15	3257,85	3490,56	3723,26	3955,97	4188,67	4421,37	4654,08	4886,78		
<b>Técnico de Nível Superior - Jornada Semanal 180 horas/30 horas semanais</b>																		
Técnico de Nível Superior	TNS I		N.S.ESP.	209,17	2091,65	2300,82	2509,98	2719,15	2928,31	3137,48	3346,64	3555,81	3764,97	3974,14	4183,30	4392,47	4601,64	4810,81
	TNS II		N.S.L.S.	214,39	2143,94	2358,34	2572,73	2787,12	2991,52	3205,91	3420,31	3634,70	3849,09	4063,49	4277,88	4492,28	4706,67	4921,07
	TNS III	7	N.S.MIEST	219,62	2196,23	2415,86	2635,48	2855,10	3074,73	3294,35	3513,97	3733,60	3953,22	4172,84	4392,47	4612,09	4831,72	5051,35
	TNS IV		N.S.DOUT	224,85	2248,52	2473,38	2698,23	2923,08	3147,93	3372,79	3597,64	3822,49	4047,34	4272,20	4497,05	4721,90	4946,75	5171,60
<b>Assistência em Gestão - Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais ou 180 horas/30 horas semanais</b>																		
Assistente em Gestão	AG I		M.T.	174,30	1743,04	1917,34	2091,65	2265,95	2440,26	2614,56	2788,86	2963,17	3137,47	3311,78	3486,08	3660,38	Tarefas típicas de gestão do Sistema de Educação em compras, controle dos fundos, transporte escolar, financeiro contábil, orgamntário, recursos humanos entre outras tarefas afins.	
	AG II		M.T.Cert.	178,66	1786,62	1965,28	2143,94	2322,60	2501,26	2679,92	2858,59	3037,25	3215,91	3394,57	3573,23	3751,89		
	AG III	5	M.T.2Cert.	183,02	1830,19	2013,21	2196,23	2379,25	2562,27	2745,29	2928,31	3111,33	3294,35	3477,36	3660,38	3843,40		
	AG IV		N.S.	187,38	1873,77	2061,14	2248,52	2435,90	2623,28	2810,65	2998,03	3185,41	3372,78	3560,16	3747,54	3934,91		
	ATE I		M.T.	174,30	1743,04	1917,34	2091,65	2265,95	2440,26	2614,56	2788,86	2963,17	3137,47	3311,78	3486,08	3660,38	3843,40	3934,91
Assistente Técnico da Educação	ATE II	40	M.T.1Cert.	178,66	1786,62	1965,28	2143,94	2322,60	2501,26	2679,92	2858,59	3037,25	3215,91	3394,57	3573,23	3751,89	3934,91	4113,55
	ATE III		M.T.2Cert.	183,02	1830,19	2013,21	2196,23	2379,25	2562,27	2745,29	2928,31	3111,33	3294,35	3477,36	3660,38	3843,40	4026,02	4204,66
	ATE IV		N.S.	187,38	1873,77	2061,14	2248,52	2435,90	2623,28	2810,65	2998,03	3185,41	3372,78	3560,16	3747,54	3934,91	4113,55	4292,19
<b>Serviços de Apoio - Jornada Mensal/40 horas semanais ou 180 horas/30 horas semanais</b>																		
Assistente em Educação	AE I		M.C.	145,25	1452,53	1597,78	1743,04	1888,29	2033,54	2178,80	2324,05	2469,30	2614,55	2759,81	2905,06	3050,31	3205,56	3350,81
	AE II		M.C.1Cert.	148,88	1488,84	1637,73	1786,61	1935,50	2084,38	2233,26	2382,15	2531,03	2679,92	2828,80	2977,69	3126,57	3275,45	3424,34
	AE III	7	M.C.2Cert.	152,52	1525,16	1677,67	1830,19	1982,70	2135,22	2287,73	2440,25	2592,77	2745,28	2897,80	3050,31	3202,83	3355,86	3508,39
	AE IV		N.S.	156,15	1561,47	1717,62	1873,76	2029,91	2186,06	2342,20	2498,35	2654,50	2810,65	2966,79	3122,94	3279,09	3435,24	3591,39

Auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino, inspecionar as salas de aula em relação ao material, equipamento, higiene, auxiliar na secretaria escolar, na Biblioteca e nas atividades em unidades de ensino. Responsável pelo registro, guarda, conservação e controle do acervo bibliográfico, pesquisas escolares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

Auxiliar de Serviços da Educação Básica	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de cuidados especiais de crianças nas escolas, recreação e atividades extraclasses, em apoio a professores e instrutores.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - Alimentação	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de cantina na preparação da alimentação nas Escolas, Creches, Cemeis, e em todos os órgãos municipais da Educação.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - Limpeza	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de limpeza e arrumação nas Escolas, Creches, Cemeis, e em todos os órgãos municipais da Educação.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - Zeladoria	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de manutenção, controle de entrada e saída de alunos, vigilância e zeladoria escolares.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - Inspetoria	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de inspetoria, monitoria do transporte escolar.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - Condição de Veículos Escolares - Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais	ASEB I	N.F.I.	121,04	1210,44	1331,48	1452,53	1573,57	1694,62	1815,66	1936,70	2057,75	2178,79	2299,84	2420,88	2541,92	Serviços de entrega de correspondência, dentre outras atividades correlatas.
	ASEB II	N.F.C.	124,07	1240,70	1364,77	1488,84	1612,91	1736,98	1861,05	1985,12	2109,19	2233,26	2357,33	2481,40	2605,47	
	ASEB III	N.F.C.Q.P.	127,10	1270,96	1398,06	1525,15	1652,25	1779,35	1906,44	2033,54	2160,64	2287,73	2414,83	2541,92	2669,02	
	ASEB IV	N.M.C.	130,12	1301,22	1431,35	1561,47	1691,59	1821,71	1951,83	2081,96	2212,08	2342,20	2472,32	2602,45	2732,57	
Demais Cargos da Educação Lei Federal 13.931/2019 - Jornada Mensal 180 horas/30 horas semanais																
Psicólogo da Educação Básica	TNS I	N.S.ESP.	209,17	2091,65	2300,82	2509,98	2719,15	2928,31	3137,48	3346,64	3555,81	3764,97	3974,14	4183,30	4392,47	Exercer atividades no campo da Psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação.
	TNS II	N.S.L.S.	214,39	2143,94	2358,34	2572,73	2787,12	3001,52	3215,91	3430,31	3644,70	3859,09	4073,49	4287,88	4502,28	
	TNS III	N.S.MEST	219,62	2196,62	2415,86	2635,48	2855,10	3074,73	3294,35	3513,97	3733,60	3953,22	4172,84	4392,47	4612,09	
	TNS IV	N.S.DOUT	224,85	2248,52	2473,38	2698,98	2923,38	3148,93	3374,79	3597,64	3822,49	4047,34	4272,20	4497,05	4721,90	
Assistente Social da Educação Básica	TNS I	N.S.ESP.	209,17	2091,65	2300,82	2509,98	2719,15	2928,31	3137,48	3346,64	3555,81	3764,97	3974,14	4183,30	4392,47	Exercer atividades no campo da Assistência Social para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação.
	TNS II	N.S.L.S.	214,39	2143,94	2358,34	2572,73	2787,12	3001,52	3215,91	3430,31	3644,70	3859,09	4073,49	4287,88	4502,28	
	TNS III	N.S.MEST	219,62	2196,62	2415,86	2635,48	2855,10	3074,73	3294,35	3513,97	3733,60	3953,22	4172,84	4392,47	4612,09	
	TNS IV	N.S.DOUT	224,85	2248,52	2473,38	2698,98	2923,38	3148,93	3374,79	3597,64	3822,49	4047,34	4272,20	4497,05	4721,90	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS	PLANO SETORIAL DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO ANEXO IV – LEI 3.036/2016
SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO ANTERIOR
Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Limpeza de Terreno Baldio, Auxiliar de Serviços Gerais, Serviços Gerais, <b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> , Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, Vaqueiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Travessia, Porteiro, Coveiro, Contínuo, Gari, Vigias e Jardineiro entre outros afins.
Oficial de Serviços Públicos	Pedreiro, Calceteiro, Apontador, Eletricista, Mecânico, Carpinteiro, Bombeiro Hidráulico, Motorista, Motociclista, Piloto de Embarcação, Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquina Pesada e Tratorista entre outros afins.
Agente Administrativo	Atendente, Auxiliar Administrativo, Telefonista, Cobrador de Tarifas da Balsa entre outros afins.
Assistente Técnico-Administrativo	Auxiliar de Administração I e II, Almojarife e Escriturário/Datilógrafo/Digitador I e II, Oficial de Administração I, Assistente Administrativo, <b>Recepcionista</b> , Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Desenhista, Topógrafo, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico de Rede de Transmissão, Técnico de Equipamentos Hospitalares entre outros afins.
Agente Fiscal	Serviços da área de fiscalização, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Fiscal de Saneamento, Fiscal de Ambiente, Fiscal de Obras e Fiscal de Rendas I e II, Fiscal de Transporte Escolar, Fiscal de Tributos entre outros afins.
Técnico de Nível Superior	Especialista Pat. Histórico e Mem. Cultural, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Arquiteto, Advogado, Administrador, Contador, Tecnólogo da Informação, Tecnólogo em Gestão de Meio Ambiente e outros desse nível de formação e atuando nas áreas de interesse da administração.

*Miguel Paulo Souza Filho*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## PORTARIA N°. 223/2022

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n° 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõem sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9° da Lei Complementar Municipal n° 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2016 e conforme Decreto Homologatório n° 029/2017;

### RESOLVE:

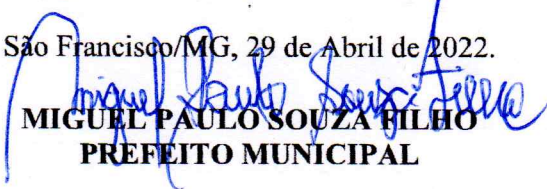
Art. 1° - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PROFESSOR PIII / PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, de provimento efetivo.

SIDILENE SOARES DA SILVA  
JOELMA RAMOS RODRIGUES  
ALINE ALVARO DURAES  
POLLYANE RODRIGUES DE SOUZA  
JUSSARA VIEIRA DE SOUSA  
VALDIRENE RODRIGUES AQUINO  
MARIA ARLETH RODRIGUES CAVALCANTI  
JULIETE BATISTA LIMA  
RAILA ALMEIDA VELOSO  
AGNA MARQUES DE BARROS  
ELMA ROMARIA SOARES SANTOS

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após publicação, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 29 de Abril de 2022.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**